



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.294/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 13 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 903/2021**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2979/2021

DATA / HORA  
19/10/2021 14:05:02

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

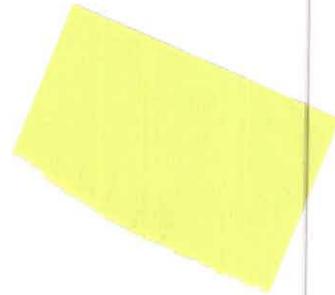
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 903/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu **Memo.SMMA 424/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Memo. SMMA 424/2021

Cajamar, 24 de setembro de 2021

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Indicação nº 903/2021

Prezados,

Considerando a indicação nº 903/2021, realizada por Vossa Senhoria José Adriano da Conceição, esta Secretaria informa que irá realizar estudo orçamentário para avaliar a possibilidade de instalar coletores com saquinhos higiênicos para coletar fezes de animais, conforme imagem abaixo:



**Imagem 01:** Modelo de suporte com sacos higiênicos para coletar fezes de animais

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO - SM  
Recibido em  
08 JUL 2021  
Recebido por 11 38  
Horas



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MEIO AMBIENTE

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
Fernando Jordani Feliti  
R. 12.00

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

  
**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

14/SET 2021 **GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP**

**INDICAÇÃO Nº 903 / 2021**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente:

PROCOLO  
2421/2021

DATA / HORA  
01/09/2021 14:45:37

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência realize um estudo técnico junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de promover campanhas educativas de conscientização a população para recolher as fezes de seus animais de estimação nas vias públicas, parques e praças do município

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária visto que é constante a reclamação decorrente do acúmulo de fezes de animais, nas vias públicas, nos parques e praças de Cajamar.

Os cidadãos quando vão passear e/ou fazer atividade física levam seus animais de estimação, mas não recolhem os dejetos fecais e, por isso, mesmo que a Prefeitura mantenha equipes trabalhando na preservação da limpeza pública, diariamente são encontradas grandes quantidades de fezes. É necessário uma maior conscientização da população para recolher as fezes de seus animais, já que a exposição das fezes de cães pode causar problemas na saúde no ser humano, além de acumularem moscas, que são vetores de várias doenças, que podem causar problemas para quem entra em contato com os dejetos do cachorro.

A doença mais comum transmitida pelas fezes dos cachorros é ancilostomose, conhecida popularmente como "bicho geográfico". Outro problema é o contato de crianças com as fezes do animal, por ser comum elas colocarem terra na boca, poderão ingerir resíduos e contrair uma verminose. O melhor meio de prevenção contra as doenças adquiridas pelas fezes de cachorro ainda é o recolhimento dos dejetos, que além de deixar a cidade limpa, ajuda a prevenir as doenças. Como tal fato é corriqueiro no município é importante que seja realizada uma campanha educativa de conscientização, através de materiais informativos, folders, placas, saquinhos biodegradáveis, coletor de parede para fezes de animais, saquinhos disponibilizados juntos as placas, entre outros, com intuito de educar os anapolinos para que eles sejam os responsáveis pelos dejetos fecais de seus animais domésticos.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br